



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 775/09 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA Nº 2, PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, VERSÃO INICIAL 01, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N. 756 DE 22/06/2009”.**

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pereiras, aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, especificamente o Programa N.01, do Órgão Legislativo, denominado Processo Legislativo, no valor total de R\$ 2.208.000,00, alterado para o valor de R\$ 2.273.533,00.

Artigo 2º - As Ações abaixo, integrantes do Anexo III – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, do Órgão Legislativo, constantes do PPA para o período de 2010 a 2013, tem seus valores alterados conforme segue:

1 – ATIVIDADE N.001 – denominada Manutenção da Câmara Municipal, no campo Custo Financeiro Total, no valor de R\$ 1.932.000,00, passa para o valor de R\$ 1.967.533,00, e especificamente no campo exercício de 2010, no valor de R\$ 483.000,00, passa a vigorar com o valor de R\$ 518.533,00;

2 – PROJETO N.001- denominado Construção, Reforma, Amp. e Apar. do Prédio da Câmara, no campo Custo Financeiro Total, no valor de R\$ 276.000,00, passa para o valor de R\$ 306.000,00, e especificamente no campo exercício de 2010, no valor de R\$ 69.000,00, passa a vigorar com o valor de R\$ 99.000,00;

Artigo 3º - Fica o Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, especificamente o Programa N.02 – do Órgão Executivo, denominado Supervisão e Coordenação Superior, no valor total de R\$ 8.195.049,00, alterado para o valor total de R\$ 8.129.516,00.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 4º - A Ação abaixo, integrante do Anexo III – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, do Órgão Executivo, constante do PPA para o período de 2010 a 2013, tem seu valor alterado conforme segue:

1 – ATIVIDADE N.002 – denominado Manutenção da Administração e Finanças, no campo Custo Financeiro Total, no valor de R\$ 4.360.000,00, passa para o valor de R\$ 4.294.467,00, e especificamente no campo exercício de 2010, no valor de R\$ 982.000,00, passa a vigorar com o valor de R\$ 916.467,00.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de novembro de 2009.

Roberto Luiz Silveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior  
Chefe de Gabinete